



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 708

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Desistência	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos

CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos

CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 708

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefe de Gabinete

Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 9.157, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “d”, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Leonídia de Fátima Ferreira**, matrícula n.º 80.888-7, como fiscal do Contrato n.º 118/PMM/2023, Inexigibilidade n.º 005/PMM/2023, Processo Licitatório n.º 040/PMM/2023, objeto – Contratação da empresa Carlos & Henrique Produções e Eventos Ltda para o Show da dupla “Carlos & Henrique”, para atender ao evento festa junina e Aniversário de Mocambeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de junho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 27 de junho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 708

Página 3 de 13



Prefeitura Municipal de Matozinhos

Chefia de Gabinete

Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 9.163, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.º 2.000, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 1004, protocolado em 16 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Luiza Vieira de Almeida**, matrícula n.º 70.993-0, a partir de 01 de dezembro de 2022, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "H".

Art. 2º Nos moldes do art. 25 da Lei n.º 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de junho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 27 de junho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 708

Página 4 de 13



Prefeitura Municipal de Matozinhos

Chefia de Gabinete

Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 9.164, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.º 2.000, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 998, protocolado em 26 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Valdirene Aparecida dos Santos de Assis**, matrícula n.º 72.864-0, a partir de 21 de dezembro de 2022, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra “G”.

Art. 2º Nos moldes do art. 25 da Lei nº 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de junho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 27 de junho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 708

Página 5 de 13



Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete

Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 9.167, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, a, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n.º R - 17160, de 19 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89, § 1º, “a”, da Lei Municipal n.º 083/51.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Ilza Maria Machado**, matrícula n.º 78.860-7, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea “a” da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de junho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 27 de junho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 708

Página 6 de 13

PORTARIA Nº 9.169, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras providências.”

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 2.260/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para trabalharem, de forma excepcional, nas respectivas datas, nos seguintes eventos municipais:

I - 2º Arraiá da Cidade, em 23 e 24/06/2023:

- 01) Anderson Pacheco – Matrícula nº 70.957;
- 02) Célio Vicente Pereira – Matrícula nº 78.730-5;
- 03) Cláudio Roberto Figueiredo – Matrícula nº 80.292-15;
- 04) Cláudio Rodrigues – Matrícula nº 77.561;
- 05) Daise Aparecida de Jesus – Matrícula nº 80.277-0;
- 06) Daniela Cristina Barbosa Lages – Matrícula nº 79.660-9;
- 07) Daniele Pereira Fernandes – Matrícula nº 78.228-9;
- 08) Domingos da Luz Dias – Matrícula nº 81.406-7;
- 09) Dulcídio Dias Leite – Matrícula nº 75.420;
- 10) Franciely Jorge dos Reis – Matrícula nº 80.932-2;
- 11) Franklin Flores Fernandes – Matrícula nº 80.282-4;
- 12) Geraldo da Costa – Matrícula nº 81.438-7;
- 13) Geraldo Simão – Matrícula nº 80.278-0;
- 14) Giovanni Viana de Oliveira – Matrícula nº 75.162-6;
- 15) Helter Junio Salomé – Matrícula nº 80.314-5;
- 16) Idalmo da Consolação – Matrícula nº 153;
- 17) Israel Cardoso de Araújo – Matrícula nº 81.401-3;
- 18) Jaqueline Batista Pereira – Matrícula nº 80.584-4;
- 19) João Luiz de Oliveira – Matrícula nº 75.240-1;
- 20) Kelly Cristina Lucia – Matrícula nº 79.192-7;
- 21) Leonídia de Fátima Ferreira – Matrícula nº 80.887-8;
- 22) Natasha Gramiscelli Furtado e Braga – Matrícula nº 79.524-9;
- 23) Onésimo Aparecido Del Boccio – Matrícula 79.158-4;
- 24) Pablo Henrique Alves de Oliveira – Matrícula nº 71.014-4;
- 25) Quece Bruna Pinheiro Santos – Matrícula nº 78.988-9;
- 26) Rafael Junio Silva de Jesus – Matrícula nº 81.485-5;
- 27) Reginaldo de Sousa Melo – Matrícula nº 73.008;
- 28) Renato dos Reis Alves – Matrícula nº 72.896-9;
- 29) Roberto Carlos Moreira – Matrícula nº 80.673-3;
- 30) Rodinison Marcos Madureira – Matrícula nº 75557-5;
- 31) Rodrigo Guimarães Marcondes Pinto – Matrícula nº

80.665-0;

32) Rosalvo Alves dos Santos – Matrícula nº 75.400-5;

33) Tais Michelle da Cunha Soares – Matrícula nº 80.428-0;

34) Vânia Araújo dos Santos – Matrícula 81.031;

35) Waldir Teodoro Moreira – Matrícula nº 80.672-5;

36) Washington Correa – Matrícula nº 75.492-7;

37) Wesley Francisco Rodrigues – Matrícula nº 80.595-6.

Art. 2º Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 2.260/14.

Art. 3º O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 23 de junho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 27 de junho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 708

Página 7 de 13



Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete

Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 9.170, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Everaldo Marinho Dias**, matrícula n.º 73.037, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para o exercício da Função Gratificada – FGM 3, a partir de 20 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 26 de junho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 27 de junho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 708

Página 8 de 13



Prefeitura Municipal de Matozinhos

Chefia de Gabinete

Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 9.172, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.º 2.000, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 432, protocolado em 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Regina Maria Santana**, matrícula n.º 974-1, a partir de 20 de abril de 2023, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra “H”.

Art. 2º Nos moldes do art. 25 da Lei n.º 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 26 de junho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 27 de junho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 708

Página 9 de 13



Prefeitura Municipal de Matozinhos

Chefia de Gabinete

Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 9.173, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.º 2.000, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 1289, protocolado em 12 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Larissa Mara Pinto Brasil da Conceição**, matrícula n.º 79.635-4, a partir de 7 de maio de 2023, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra “B”.

Art. 2º Nos moldes do art. 25 da Lei n.º 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 26 de junho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 27 de junho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 708

Página 10 de 13



Prefeitura Municipal de Matozinhos

Chefia de Gabinete

Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 9.174, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.º 2.000, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 1383, protocolado em 6 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria das Graças Ricardo do Nascimento**, matrícula n.º 72.866-7, a partir de 11 de março de 2023, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra “G”.

Art. 2º Nos moldes do art. 25 da Lei n.º 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 26 de junho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 27 de junho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 708

Página 11 de 13



Prefeitura Municipal de Matozinhos

Chefia de Gabinete

Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 9.177, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.º 2.001, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 1013, protocolado em 26 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lidiane de Oliveira Mateus**, matrícula n.º 70.768-6, a partir de 21 de setembro de 2022, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "H".

Art. 2º Nos moldes do art. 33 da Lei n.º 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 26 de junho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 27 de junho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 708

Página 12 de 13



Prefeitura Municipal de Matozinhos

Chefia de Gabinete

Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 9.178, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.º 2.001, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 999, protocolado em 26 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Adriana Teles de Freitas**, matrícula n.º 70.712-0, a partir de 21 de dezembro de 2020, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "H".

Art. 2º Nos moldes do art. 33 da Lei n.º 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 26 de junho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 27 de junho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 708

Página 13 de 13

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG **AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA 03/PMM/2023**

Processo Licitatório 51/PMM/2023, Dispensa 03/PMM/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 24, X da Lei 8.666/93, cujo objeto é Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Tonico Cota, localizado no Bairro Nossa Senhora de Fátima no município de Matozinhos, com as seguintes características: Sala de espera, recepção, consultório para enfermeiro(a), sala de curativo, consultório médico, consultório multiprofissional, farmácia, sala de vacina, 02 banheiros, cozinha/copa, área externa. As pessoas físicas ou jurídicas que se interessarem em apresentar proposta comercial, deverão encaminhá-las até as 16:00h. dia 04/07/2023, em envelope lacrado, ao Setor de Protocolo desta Prefeitura, no seguinte endereço: Praça Bom Jesus, nº 99, Centro - Matozinhos, MG, CEP: 35.720.000. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Desistência

DESISTÊNCIA

Tendo em vista a convocação dos candidatos abaixo discriminados, visando a sua contratação temporária para o cargo público no Município de Matozinhos, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo 001/2023, tendo em o não comparecimento pessoal dentro do prazo, para assinatura do termo de aceite à vaga, fica declarada a desistência à contratação dos candidatos aprovado.

> Gari (coletor)

- EDINEI FRERIS DA SILVA
- WARLES DE JESUS FERREIRA

Matozinhos, 27 de junho de 2023.